PORTARIA FEBE n.º 25/2023

Substitui membro do Conselho Deliberativo da Comissão de Residência Médica (COREME).

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 31 do Regimento Interno do Programa de Residência Médica (COREME), aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 60/2022, de 14/9/2022;

Considerando, o afastamento da Prof.ª Mariele Camile Evelyn Schaefer, em virtude do período de licença maternidade;

RESOLVE:

Art. 1.º Substituir Mariele Camile Evelyn Schaefer por Felipe Cadore Klabunde para a função de representante dos preceptores/supervisores do Programa de Residência Médica em Clínica Médica, pelo período de 16 agosto de 2023 a 21 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de agosto de 2023.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicado na FEBE em 16 de agosto de 2023.